

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 004/FGF/2025.

MIRANTE DA SERRA – RO. EM, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O Vereador Francisco Gregório Ferreira, da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais, tem a honra de apresentar e após a aprovação do Plenário e encaminhar a presente Moção de Aplausos ao Senhor Severino Medeiros dos Santos, pela brilhante atitude de plantar árvores da espécie Ipê no canteiro central da Av. Marechal Castelo Branco, em nossa cidade.

Severino Medeiros dos Santos, membro de uma familia pioneira em Mirante da Serra, residente na Avenida Marechal Castelo Branco, por iniciativa própria buscou condiçoes junto a demais apoiadores e com auxílio da família plantou e cuidou das árvores (ipês) que hoje já embeleza a nossa cidade.

O plantio de árvores em áreas públicas traz benefícios como a melhoria da qualidade do ar, a promoção da saúde física e mental, a valorização imobiliária, e a criação de ambientes mais acolhedores para o lazer.

Hoje a Av. Marechal Castelo Branco é um bom exemplo dos benefícios que a arborização traz, com um clima mais agradável, com a formação de sombras e o visual agradável pela florada dos ipês, que traz alegria aos olhos de nossa população.

Ao reconhecer a iniciativa, a câmara municipal demonstra a importância da arborização urbana e do cuidado com o meio ambiente, reconhece, pois, a grandeza do ato praticado pelo senhor **Severino Medeiros dos Santos**, e sua família, deixando assim um exemplo a ser seguido pela administração e demais munícipes.

Assim é justo e oportuno essa simples homenagem, que após aprovação em plenário seja encaminhado ao mesmo como reconhecimento de seu brilhante trabalho.

Mirante da Serra – Rondônia em 15 de setembro de 2025.

FRANCISCO GREGÓRIO FERREIRA (FRANCIVAN) VEREADOR REPUBLICANO